



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 013/2025.

A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 013/2025.

O Projeto de Lei em destaque acresceu ao art. 13 da Lei nº. 4.542/2022, o inciso VII, tendo em seu texto, assim disposto:

"Art. 17

VII – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano".

Visa a presente Emenda de Redação a correção do artigo supramencionado, para no Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 013/2025 fazer constar o "Art. 13".

Aracruz/ES, 30 de junho de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003400340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 30/06/2025 16:53

Checksum: **F68AF3D6A88689FB55A182D34B89432E0E862D6BDE14F74F9309491540BF49A0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.